

	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBO	VALOR	CONSERVAÇÃO
29	MONITOR LENOVO 19"	33173	R\$ 38,38	BOM
30	MONITOR LENOVO 19"	24218	R\$ 25,10	BOM
31	MONITOR LENOVO 19"	17505	R\$ 25,10	BOM
32	MONITOR LENOVO 19"	27054	R\$ 25,10	BOM
33	MONITOR LENOVO 19"	24494	R\$ 25,10	BOM
34	MONITOR LENOVO 19"	23983	R\$ 25,10	BOM
35	MONITOR LENOVO 19"	17488	R\$ 25,10	BOM
36	MONITOR LENOVO 19"	21639	R\$ 25,10	BOM
37	ARMÁRIO BAIXO	90245	R\$ 0,00	BOM
38	ARMÁRIO BAIXO	90246	R\$ 0,00	BOM
39	ARMÁRIO BAIXO	90247	R\$ 0,00	BOM
40	ARMÁRIO BAIXO	90248	R\$ 0,00	BOM
41	ARMÁRIO EXTRA ALTO	90249	R\$ 0,00	BOM
42	ARMÁRIO EXTRA ALTO	90250	R\$ 0,00	BOM
43	ARMÁRIO EXTRA ALTO	90251	R\$ 0,00	BOM
44	GAVETEIRO 3 GAVETAS	90237	R\$ 0,00	BOM
45	GAVETEIRO 3 GAVETAS	90238	R\$ 0,00	BOM
46	GAVETEIRO 3 GAVETAS	90239	R\$ 0,00	BOM
47	GAVETEIRO 3 GAVETAS	90240	R\$ 0,00	BOM
48	GAVETEIRO 3 GAVETAS	90242	R\$ 0,00	BOM
49	GAVETEIRO 3 GAVETAS	90243	R\$ 0,00	BOM
50	GAVETEIRO 3 GAVETAS	90244	R\$ 0,00	BOM
51	MESA RETANGULAR 1600X600MM	90236	R\$ 0,00	BOM
52	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	90252	R\$ 0,00	BOM
53	MESA EM L	90229	R\$ 0,00	BOM
54	MESA EM L	90230	R\$ 0,00	BOM
55	MESA EM L	90231	R\$ 0,00	BOM
56	MESA EM L	90232	R\$ 0,00	BOM
57	MESA EM L	90233	R\$ 0,00	BOM
58	MESA EM L	90234	R\$ 0,00	BOM
59	MESA EM L	90235	R\$ 0,00	BOM
60	CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA	7697	R\$ 0,00	BOM
61	CARTEIRA DE MADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	7706	R\$ 0,00	BOM
62	CARTEIRA DE MADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	7707	R\$ 0,00	BOM
63	CARTEIRA DE MADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA	7699	R\$ 0,00	BOM

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 09 de julho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/SRH/CE/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, CNPJ nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI** - CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP nº 60.810-700, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada na Convenção Coletiva de Trabalho de 2026, na análise da técnica da Coordenadoria de Gestão dos Serviços de Terceirizados - SEPLAG/COSET, no parecer jurídico da Assessoria Jurídica - SRH/ASJUR, assim como no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos substanciados nos autos NUP nº 29001.000929/2026-58; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **repactuação do Contrato nº 06/SRH/CE/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas, asseio e conservação, motorista, motoqueiro e informática em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026, categoria de Motorista; IX - VALOR GLOBAL: Com a presente repactuação, o valor global passará de 3.900.489,12 (três milhões, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 3.927.808,74 (três milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração no prazo de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 02 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº 01/SRH/CE/2025

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome de **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.905/0001-24, no valor de R\$ 22.585,27 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondente à fatura do mês de DEZEMBRO DE 2025, no âmbito do Contrato Nº 01/SRH/CE/2025, cujo objeto é prestação dos serviços de supervisão das obras do lote B (subtrecho 1.3 - com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha e Crato, e subtrecho 1.4 - com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato e Nova Olinda), do 1º trecho do Cinturão das Águas do Ceará - CAC. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.001110/2026-16, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. Assinado em Fortaleza - CE, 03 de julho de 2026, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos - respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº 236/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **SANDYNE JOYCE DA CRUZ**, cargo Assessor de Núcleo de Registros Funcionais, matrícula nº 300003-3-1, para exercer o cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DNS-3, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO a titular MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES, em virtude de férias no período de 03/08/2026 à 17/08/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de julho de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA/SOHIDRA Nº 238/2026, de 10 de julho de 2026. - INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA. O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.717/2018; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, **RESOLVE**: Art. 1º. **Instituir o Comitê** de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na SOHIDRA, com a seguinte composição:

